

Estudo pode acabar com discriminação

Portadores de traço falciforme têm, agora, pesquisa a seu favor

DA UNB AGÊNCIA

Na mesma semana em que o Senado norte-americano aprovou a primeira lei contra a discriminação baseada no DNA, uma equipe de especialistas brasileiros concluiu um documento pioneiro na mesma área, o Consenso Brasileiro sobre Atividades Esportivas e Militares e Herança Falciforme no Brasil.

— São diretrizes que podem evitar futuras discriminações no mercado de trabalho, escolas ou planos de saúde — afirma o doutorando em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília (UnB) Cristiano Guedes, um dos especialistas envolvidos no projeto.

Se, por um lado, os avanços no conhecimento do genoma humano auxiliam a diagnosticar doenças, adiantam o tratamento e aumentam a qualidade de vida do paciente, por outro acabam servindo como combustível para o preconceito. Com a finalidade de combater a discriminação genética, o Ministério da Saúde criou o grupo de trabalho, formado por 40 profissionais ligados ao governo e à sociedade civil.

O Consenso, concluído em abril deste ano, não tem força normativa, mas possui o mérito de servir como parâmetro para identificar indivíduos com o traço falciforme, um tipo de herança genética que atinge entre 2% e 4% da

população brasileira, de acordo com estimativas do Ministério da Saúde, ou cerca de 7 milhões de habitantes, sendo ainda mais comum em afro-descendentes. Quem tem essa informação genética no corpo apresenta parte dos glóbulos vermelhos do sangue em formato de foice. Essa peculiaridade, no entanto, não causa nenhuma implicação de ordem clínica para o paciente. Sequer é considerada doença.

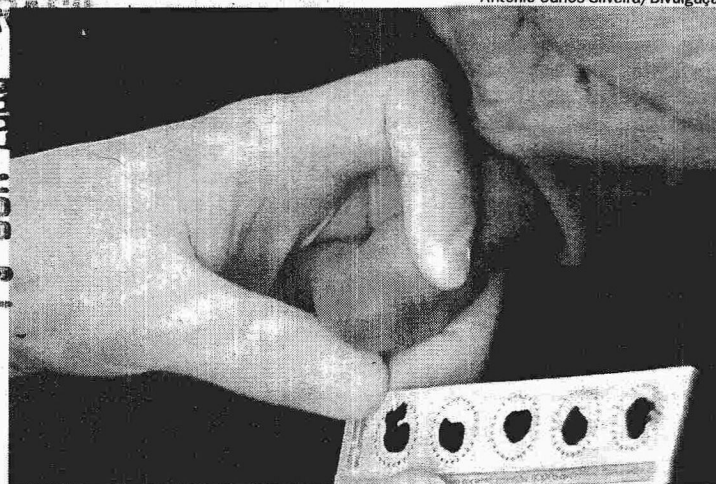
Mesmo assim, existe uma confusão usual com uma enfermidade de nome semelhante, a anemia falciforme, que realmente requer cuidados especiais e tratamento adequado.

— Os próprios médicos ainda conhecem pouco sobre o traço. Geralmente, apenas os hematologistas têm um pouco mais de informação — afirma Guedes.

A falta de conhecimento sobre o assunto não raramente leva a decisões arbitrárias e equivocadas no meio social.

Capacidade física

Uma crença controversa é a de que pessoas com traço falciforme tenham restrições para a prática de exercícios físicos, fator que atinge diretamente atletas e militares. Por isso, o Consenso, coordenado pela médica hematologista e diretora do Hemocentro do Rio de Janeiro (HemoRio), Clarisse Lobo, dire-



TESTE DO PEZINHO – Identificação precoce do traço falciforme

» Exame detecta característica

Desde 2001, o teste do pezinho em bebês inclui um exame que, entre outras características, detecta o traço falciforme. O pesquisador Cristiano Guedes notou, entretanto, que falta preparo por parte dos profissionais de saúde para lidar com a informação.

— Existem implicações éticas e é preciso saber qual a melhor

forma de passá-las — afirma Guedes Cristiano.

O pesquisador chama a atenção para a necessidade de um atendimento individualizado, desampenhado por um profissional preparado. Nos EUA, quem atua em aconselhamento genético não é apenas médico, mas profissional de saúde com formação multidisciplinar.

cionou suas recomendações a esses dois públicos. As sugestões foram consolidadas com o trabalho de duas equipes, cada uma dedicada a um dos assuntos.

O primeiro grupo, que analisou a questão esportiva, elaborou a seguinte diretriz: “O indivíduo portador de traço pode fazer qualquer modalidade de esporte, já que não há dados epidemiológicos consistentes que impeçam a prática de esportes”. Esses especialistas também sugerem que “não é necessário fazer triagem para he-

moglobinopatias (enfermidades ligadas a esse tipo de célula) em indivíduos que queiram praticar esportes, quer de natureza amadora ou profissional”.

Vôlei

Guedes espera que as informações evitem a repetição de casos como o da jogadora de vôlei cortada da seleção infanto-juvenil. A garota, de 16 anos, foi impedida de integrar a seleção brasileira após fazer exames laboratoriais e descobrir ser portadora da hemoglo-

Documento sobre herança genética teve a participação de pesquisador da UnB

bina AS. Na ocasião, a Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) a considerou inapta, embora o técnico assegurasse a capacidade de a atleta jogar profissionalmente.

Quanto às Forças Armadas, o documento também representa um avanço. O Decreto 60.822/67 determina a dispensa caso o recruta possua alguma doença do sangue. Mesmo assim, o candidato não é obrigado a fazer o exame. Portanto, o grupo que analisou o assunto, inclusive com a participação de um general do Exército, reitera que “para servir às Forças Armadas não é necessário fazer teste de triagem para hemoglobinopatias. O que equivale a dizer que os portadores de traço falciforme podem servir”.

Evolução

Para Guedes, um dos méritos do documento é oferecer uma informação oficial na ausência de normas sobre o assunto.

— Na ausência de uma lei, o Brasil tem pelo menos um documento com o intuito de defender os direitos de quem tem o traço falciforme — explica.

Existe um projeto de lei sobre o tema no Congresso Nacional, mas o assunto tramita há dez anos sem nenhuma definição.

O pesquisador foi convidado a integrar o grupo de trabalho do Ministério da Saúde em decorrência de sua dissertação de mestrado, defendida na UnB em 2006. O estudo apontava a confusão entre o traço falciforme e a anemia falciforme.